



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1440/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: "Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Criação, a Autorização, o Funcionamento e o Estabelecimento da "**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA SEABRA DE CASTILHO BIANCO**" situada na Rua Cruzeiro, nº 233 – Bairro Morada do Marques, CEP 12.525-000, Potim – SP, denominada pela Lei Municipal nº 1031/2019, de 09 de dezembro de 2019, mantida pela Prefeitura Municipal de Potim – SP, CNPJ nº 65.042.855/0001-20.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadas às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso, e Plano Escolar.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Potim, responsável pela Supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 12 de dezembro de 2019.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente